



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.008119/2024-37**

Interessado: **GILBERT GREFFIN**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.008119/2024-37. Interessado: **GILBERT GREFFIN**, nacional da **GUINÉ-BISSAU** Auto de Infração e Notificação nº 0183_01404_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições de pagar a multa. **DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA**, eis que houve o **CANCELAMENTO**, pela prescrição, do Auto de Infração e Notificação 0183_01404_2019. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 24/01/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38805321&crc=CFDB8FDB.
Código verificador: **38805321** e Código CRC: **CFDB8FDB**.